



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 019/2021

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de incluir nosso município no programa de castração.

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, que tem como secretário o Deputado Marcio Nunes, já ofertou a castração de 10.977 animais domésticos em 34 municípios paranaenses através do Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos, iniciativa inédita no País. Os procedimentos iniciaram em julho de 2020.

O objetivo do Programa é o controle populacional de cães e gatos no Estado e a prevenção de zoonoses. São atendidos especialmente pets de famílias que não têm condições de arcar com os custos de uma castração particular e animais de rua, dentro de critérios definidos pelos municípios.

A iniciativa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana. Este tipo de ação visa, ainda, conscientizar a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, prevenindo doenças como câncer e o abandono decorrente de ninhadas indesejadas, além de orientar sobre tutela responsável.

O referido pedido se faz necessário diante da grande demanda de animais que temos no nosso município.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 26 de Fevereiro de 2021.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor